

AAFC - 036 /2021

São Paulo, 26 de Outubro de 2021.

À
VIVEST
Ilmo. Sr. Walter Mendes de Oliveira Filho
Diretor - Presidente

Assunto: Retirada de Patrocínio dos planos PSAP-ELETROPAULO da ENEL – Indicação de Atuário Externo para acompanhamento dos cálculos.

Prezado Senhor Presidente,

Com relação ao assunto em referência e face ao andamento do cronograma do processo de retirada de patrocínio dos planos PSAP-Eletropaulo da ENEL administrados pela VIVEST, a AAFC — Associação dos Aposentados da Fundação CESP, através de seus representantes legais e comprometida com seu caráter institucional de defesa dos seus associados, formaliza, pela presente, indicação de profissional devidamente habilitado para acompanhar os trabalhos de avaliação atuarial no desenvolvimento dos tramites do aludido processo de retirada.

Considerando a contratação de empresa independente por parte da patrocinadora, para que se possa contemplar sem controvérsias os princípios da imparcialidade e transparência, entendemos, que tal indicação é condição indispensável para a tranquilidade de todos os envolvidos.

Nesse sentido, estamos contratando o Escritório JM Consultores Atuariais Associados LTDA., com sede no Rio de Janeiro-RJ, que tem como "CEO", José Roberto Montello, atuário com notório conhecimento no segmento de entidades fechadas de previdência complementar e que conta com escritório com vasta experiencia desde os meados da implementação do sistema de previdência complementar no Brasil.



Por seu turno, outro aspecto que pretendemos que seja levado em consideração é que dado à hipossuficiência técnica e financeira dos participantes, o custo da contratação desse trabalho seja suportado pela patrocinadora, tendo em vista, sua capacidade estrutural e econômica para lidar com a questão.

Frise-se que a retirada do patrocínio foi ato unilateral de vontade exercido pela patrocinadora, o que não nos parece razoável, que a massa de participantes do plano possa vir a sofrer, além da frustração do rompimento da tranquilidade do seu plano de aposentadoria no momento de maior debilidade, quaisquer outro dissabor.

Sendo o que competia para o momento, permanecemos à disposição para esclarecermos qualquer questão adicional julgada pertinente.

Atenciosamente,

Francisco Campizzi Busico Presidente

c/c: Luciana Correa Dalcanale - Diretora de Previdência